



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 153/2008-CJCI

Belém, 28 de novembro de 2008

Exmo(a). Sr.(a)

Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de \_\_\_\_\_

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), venho por meio do presente ofício, informar que entre os dias 09 a 12 de dezembro de 2008, estará sendo realizado no âmbito do Estado do Pará, o “**MUTIRÃO CARCERÁRIO**”, a ser implementado em todas as varas criminais das Comarcas do Interior, sendo este um projeto de iniciativa do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**, em parceria com a **CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR – CJCI**.

O “**MUTIRÃO CARCERÁRIO**” visa a reavaliação de todos os processos de réus **presos provisórios**, os quais se encontram custodiados em casa penais do Estado há mais de seis meses; visa, ainda, a avaliação dos processos de réus presos **condenados**, verificando-se a possibilidade de concessão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Os juízes criminais que não possuem réus presos há mais de seis meses deverão comunicar essa condição à Corregedoria do Interior, até o dia **03/12/2008**, pelo *e-mail: [corregedoria.mutiraocnj@tj.pa.gov.br](mailto:corregedoria.mutiraocnj@tj.pa.gov.br)*.

Ressalto que a participação de Vossa Excelência e dos servidores dessa Comarca é de crucial importância para o sucesso do Mutirão, garantindo assim, a celeridade necessária aos feitos e uma razoável duração do processo penal, além de demonstrar a dedicação com que os Juizes paraenses empregam na solução de processos de réus presos sob sua responsabilidade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Assim, venho por meio do presente CONCLAMAR Vossa Excelência para auxiliar nesse projeto tão importante, demonstrando o espírito de Justiça e de compromisso com o Poder Judiciário Estadual.

Informo a Vossa Excelência que o horário do Mutirão será o normal de expediente, cabendo a cada magistrado decidir acerca da necessidade de prorrogação, conforme a realidade de sua Comarca.

No caso de prorrogação dos trabalhos além do expediente normal, deverão os Juizes entrar em contato com a Secretaria de Gestão até o dia **03/12/2008**, de modo a viabilizar o suprimento de fundos necessário para fazer frente às despesas de alimentação dos servidores envolvidos.

Segue em anexo ao presente Ofício, a cópia do projeto e suas fases, contendo todas as orientações para a padronização dos procedimentos a serem adotados.

Desde já agradeço vossa imprescindível colaboração, na certeza de poder contar com Vossa Excelência para o sucesso desta empreitada, pondo esta Corregedoria de Justiça à vossa disposição, pronta para prestar outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Desembargador Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior